Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região
Seção Judiciária de Pernambuco - 33ª Vara Federal

PROCESSO Nº: 0003560-27.2005.4.05.8300 **- EXECUÇÃO FISCAL**
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: JOAQUIM JOSE FERNANDES DA COSTA JUNIOR e outros
ADVOGADO: Antonio Cabral Da Silva Junior
33ª VARA FEDERAL - PE (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

DECISÃO

Vistos etc.

Inicialmente, compulsando os autos, verifico que a Sra. Maria Tereza Costa de Oliveira não é coproprietária do imóvel de matrícula nº 105.364. Na certidão do cartório de ID 4058300.23603409, apesar do registro, houve sua correção na AV-10-105.364. E o próprio Ofício de Registro, no ID 4058300.12061431, confirma a propriedade do imóvel: Maria de Lourdes de Almeida Costa - CPF 030.626.384-00 e Joaquim José Fernandes da Costa - CPF 004.281.914-87, falecido genitor do coexecutado Joaquim José Fernandes da Costa Júnior.

Assunto elucidado, dando prosseguimento ao feito, defiro o pedido de ID 25930489.

Oficie-se ao 1º CRI de Recife/PE solicitando o registro da penhora sobre 20% do imóvel de matrícula nº 105.364 (quinhão correspondente ao coexecutado).

Expeça-se mandado de reavaliação para o referido imóvel.

Com o cumprimento da diligência, intimem-se as partes da reavaliação e alienação do imóvel por intermédio do sistema COMPREI.

Intime-se, ainda, nos termos do art. 889 do CPC, a coproprietária do bem penhorado: RENATA FERREIRA DA COSTA - CPF 608.695.184-53, herdeira da Sra. Maria de Lourdes de Almeida Costa, endereço e telefone no ID 26136439.

Cumpra-se.

Datado e assinado eletronicamente.

Processo: **0003560-27.2005.4.05.8300**
Assinado eletronicamente por:
ROBERTA WALMSLEY S. C. PORTO DE BARROS - Magistrado
Data e hora da assinatura: 03/05/2023 23:10:29
Identificador: 4058300.26497225

23042608351892400000026574902

Para conferência da autenticidade do documento:
https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam